INDICAÇÃO Nº 311/2017

Ampliação dos projetos de escolinhas de futebol nos bairros.

Senhor Presidente.

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feita a ampliação dos projetos de escolinhas de futebol nos bairros.

As crianças e adolescentes gozam de todos os direitos fundamentais inerentes ao ser humano, sendo dever da família, da comunidade, dar com absoluta prioridade a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

O objetivo do projeto é mostrar a esses jovens que à educação é base do equilíbrio social e da cidadania. A formação dos cidadãos começa na infância e precisa ser bem orientada para que se desenvolvam na adolescência e juventude solidificando assim na fase adulta. Portanto, esta iniciativa busca oferecer oportunidades e experiências positivas e saudáveis, assim como despertares talentos.

Desta forma, a presente solicitação é anseio da comunidade, e por isso é merecido o pronto atendimento ao que está sendo ora proposto.

SALA DAS SESSÕES, 29 de março de 2017.

VALTENCIR CARECA

CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: C5C50D9FC8DD4519F7F14813CE5449BC VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf

CODIGO DO DOCUMENTO: 015241

IND 311/2017 AUTORIA: Ver. Valtencir Careca

